



Universidade Federal de Pelotas

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO Nº 23110.026879/2022-91

Processo nº 23110.026879/2022-91

A Universidade Federal de Pelotas-UFPeI, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), RETIFICA o EDITAL DE RESULTADO FINAL CAP Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2023, Publicado no DOU em 09/01/2023 Edição 6 Seção 3, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

| | | | | |
|----|--|-------------|---------------------------------|---|
| 07 | Departamento de Fundamentos da Educação/ FAE | 02 vagas | Psicologia Educativa | <p>1º MARIANE INES OHLWEILER - 9,58</p> <p>2º DENISE MACEDO ZILLOTTO - 9,37</p> <p>3º JULIA GUIMARAES NEVES - 9,18</p> <p>4º BETTIELI BARBOZA DA SILVEIRA - 9,10</p> <p>5º CAROLINA COELHO SCHOLL - 8,22</p> <p>6º ISABELA DUTRA CORREA DA SILVA - 6,92</p> |
|----|--|-------------|---------------------------------|---|

LEIA-SE:

| | | | | |
|----|--|-------------|---------------------------------|--|
| 07 | Departamento de Fundamentos da Educação/ FAE | 02 vagas | Psicologia Educativa | <p>1º MARIANE INES OHLWEILER - 9,58</p> <p>2º DENISE MACEDO ZILLOTTO - 9,37</p> <p>3º JULIA GUIMARAES NEVES - 9,18</p> <p>4º BETTIELI BARBOZA DA SILVEIRA - 9,10</p> |
|----|--|-------------|---------------------------------|--|

5º CAROLINE ZAMBONI DE
SOUZA - 8,22

6º ISABELA DUTRA CORREA DA
SILVA - 6,92

Pelotas, 10 de janeiro de 2023

| | |
|--|---|
| <p>(assinado eletronicamente) Jorge Luiz Moraes Pereira Junior Coordenador de Administração de Pessoal</p> | <p>(assinado eletronicamente) Profª. Drª. Isabela Fernandes Andrade Reitora</p> |
|--|---|



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 10/01/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 10/01/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2014157** e o código CRC **5A6423E6**.